

**RESOLUÇÃO Nº 027, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal e dá outras providências.”*

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, e conforme decisão ocorrida em reunião plenária realizada no dia 17 de maio de 2023,

Considerando o Relatório de Deliberação aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, em reunião ordinária no dia 17/07/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV com alterações;

Art. 2º Determinar ao Presidente do GOIANIAPREV o envio do Regimento Interno do Conselho Fiscal aprovado ao Chefe do Poder Executivo para aprovação e publicação em Diário Oficial;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA,**  
aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

---

Carlos Alberto Branco Antunes Júnior

---

Luciano F. Carnot Damacena

---

Helenice Evangelista de Souza

---

José Humberto Mariano

---

Luiz Dias da Costa

---

Mariana Neves França

---

Meibb de Souza Santos Freitas

---

Hylley Aquino Machado

---

Ricardo Souza Manzi

---

Vinicius Henrique Pires Alves